

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão de Investigação e prevenção, para apuração de incêndio ocorrido em equipamento dentro da área portuária do Porto de Itajaí.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a ocorrência de incêndio registrada em um Guindaste Móvel Portuário, por volta das 21:45 horas, de 25/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias, causas e eventuais responsabilidades administrativas e civis decorrentes do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para evitar que eventos desta natureza se repitam;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela segurança das instalações e pela observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Investigação Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos, circunstâncias, causas e eventuais responsabilidades relacionadas ao incêndio ocorrido em um Guindaste Móvel Portuário, por volta das 21.45 horas, de 25/04/2026, situado na área portuária do Porto de Itajaí;

Art. 2º A Comissão será composta pelos ocupantes dos seguintes cargos da Superintendência do Porto de Itajaí, ou outro servidor do setor, por eles indicadas:

I – Diretor Geral de Operações Logísticas;

II – Diretor Geral de Engenharia;

III – Coordenador Executivo de Desempenho, Desenvolvimento e Planejamento Estratégico;

IV – Coordenador de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade;

V – Coordenador de Manutenção Portuária e Instalações;

VI – Coordenador Geral de Sistema de Segurança Portuária

VII – Secretária-Geral de Comunicação Social;

§1º Comporão a comissão, como convidados externos, os seguintes órgãos e empresas:

- I – Representante da arrendatária JBS Terminais;
- II – Representante do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina;
- III – Representante da empresa AMBIPAR;
- IV – Representantes dos trabalhadores, indicado pela Intersindical;

§2º O cargo de Presidente e o de Secretário da comissão, serão escolhidos pela própria comissão, por maioria simples, na primeira reunião do colegiado, que deverá ocorrer na data de 27/04/2026;

§3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores de outros setores ou órgãos e empresas externas, bem como requerer a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos especializados.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Apurar a dinâmica e as circunstâncias do incêndio;
- II – Identificar eventual falha técnica, operacional, estrutural ou humana que tenha contribuído para o evento;
- III – Apurar eventual descumprimento de normas de segurança, manutenção ou operação do equipamento;
- IV – Identificar os danos materiais eventualmente causados a patrimônio público ou de terceiros;
- V – Colher depoimentos, requisitar documentos, imagens, relatórios, registros e demais elementos de prova;
- VI – Sugerir medidas preventivas e corretivas para evitar a repetição de fatos semelhantes;
- VII – apontar eventual responsabilidade administrativa, civil e/ou penal;
- VIII – recomendar outras medidas que porventura se mostrem necessárias.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 7 (sete) dias para a apresentação de relatório preliminar e o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo tais prazos serem prorrogados mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Os servidores e setores da SPI, assim como a empresa arrendatária e os prestadores de serviço, deverão prestar à Comissão, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e esclarecimentos requisitados.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, análise das provas produzidas, conclusões e recomendações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de abril de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí